Of 0953 - FEPAM
Of 0954 - Executivo

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 08 /09 / 2020 10408<br>APROVADO EM - 08 / 09 / 2020 10408<br>REJEITADO EM - / / 2020<br>ARQUIVO - | **Requerimento 744/2020** | **08/09/2020-15:27**<br>**Protocolo: 3914/2020**<br>**Processo: 2916/2020** |

Exmo. Sr. Presidente

**O Vereador que subscreve, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer oenvio de ofício a FEPAM e ao Executivo Municipal, nos termos do artigo 17 da LeiOrgânica, para que informe a este Parlamento informe quanto ao projeto de contenção das águas iniciado na Ilha da Torotama, esta obra de contenção foi iniciada no início dos anos 2000. O solicitado se faz importante para que tenhamos conhecimento da manifestação desta Fundação à época quanto aos motivos desta obra não ter sido permitida.**

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa:

VISTO

Presidente

**Autenticidade: 622tzf0qs**

bolcao-pelotas@sema.rs.gov.br - FEPAM

Reg. 724/2020

## SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10.408

Protocolo nº 3924/2020

Processo nº 2916/2020

| Nº de ordem | Nome dos Vereadores | Favorável | Contra | Abstenção |
|---|---|---|---|---|
| 01 | VAVÁ | Presidindo | | |
| 02 | ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA | / | | |
| 03 | LAURINHA | / | | |
| 04 | FILIPE BRANCO | / | | |
| 05 | DE LIMA | Ausente | | |
| 06 | CLÁUDIO COSTA | / | | |
| 07 | BENITO METALÚRGICO | Ausente | | |
| 08 | PROFESSORA DENISE MARQUES | / | | |
| 09 | EDINHO | / | | |
| 10 | LUIZ FRANCISCO SPOTORNO | / | | |
| 11 | ROVAM CASTRO | / | | |
| 12 | CHARLES SARAIVA | / | | |
| 13 | JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA | / | | |
| 14 | GIOVANI MORALLES | / | | |
| 15 | RAFAEL CERONI | Ausente | | |
| 16 | ROGÉRIO GOMES | / | | |
| 17 | JAIR RIZZO | Aus. Just. | | |
| 18 | JOÃO DA BARRA | Aus. Just. | | |
| 19 | ANDRÉ BATATINHA | Ausente | | |
| 20 | REPOLHINHO | / | | |
| 21 | FLÁVIO MACIEL | / | | |
| | RESULTADO..... | 14 | | |

DATA: 08/09/2020.

Bruna

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/856**

Rio Grande, 26 de novembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício n° 0954/2020-CMRG, Req. 0744/2020, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando determinar o envio a esta Casa Legislativa de informações quanto ao projeto de contenção das águas iniciado na Ilha da Torotama, esta obra de contenção foi iniciada no início dos anos 2000. O solicitado se faz importante para que tenhamos conhecimento da manifestação desta Fundação à época, quanto aos motivos desta obra não ter sido permitida, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Pesca, em 2013, não foram encontrados nos arquivos da SMP qualquer registro do projeto citado na solicitação. Contudo, a título de informação complementar, informamos que a SMP abriu tratativas com a Superintendência do Porto no sentido de buscar recursos para financiamento de um projeto que viabilizasse a colocação de uma barreira de pedras na orla da Torotama. Porém, tais negociações foram interrompidas durante a gestão 2015-1018.

Outrossim, ressaltamos que, mesmo não tendo informações relativas as obras do ano de 2000, o Gabinete de Programas e Projetos Especiais no ano de 2019 e em parceria com a Secretaria de Município da Pesca, cadastrou junto ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da Plataforma Mais Brasil a proposta nº 050503/2019.

A referida proposta, que está em situação de análise, tem como objetivo disponibilizar recursos para implantação de contenção e estabilização de encosta, de forma a resguardar as edificações erigidas na costa, da ação direta das ondas e com muro de contenção, busca-se a função primordial de limitar o efeito da erosão e inundação da área pelas cheias da Lagoa.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência**
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**